



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1459, de 09 de julho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.007172/2014-79,

RESOLVE

alterar, a partir de 01.08.2015, na Portaria nº 1829, de 29.10.2014, que autoriza o afastamento de JULLIANA IZABELLE SIMIONATO para cursar Pós-Graduação, o ônus para CAPES.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor